

ATA DO CONSELHO FISCAL

ATA Nº 05/2024

Data: 14/05/2024

Local: Sede da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BEBERIBE

Membros Presentes:

- **Adiel Cosme Dantas;**
- **Aldenio Mendes de Lima;**
- **Cleane Pereira Santos;**
- **Franciézio Leonilio da Silva;**
- **Anacisa de Almeida Gama;**
- **Jozildo Araújo da Costa Lima.**

Membros Ausentes:

- Aneli Ferreira Lima;
- Maria Graciela Afonso dos Santos;
- Wilson Monteiro da Silva;
- Maria Eunice Carneiro da Costa;
- Sonata Sisneide de Almeida Ferreira Campos;
- Francisco Renan Sombra Ferreira.

Presidente do Conselho Fiscal: Anacisa de Almeida Gama

Designação dos Membros:

- Adiel Cosme Dantas - Titular representante do Poder Executivo;
- Aldenio Mendes de Lima - Titular representante do Poder Executivo;
- Wilson Monteiro da Silva - Titular representante do Poder Executivo;
- Aneli Ferreira Lima - Suplente representante do Poder Executivo;
- Maria Graciela Afonso dos Santos - Suplente representante do Poder Executivo;
- Cleane Pereira Santos - Suplente representante do Poder Executivo;
- Franciézio Leonílio da Silva - Titular representante dos Servidores;
- Anacisa de Almeida Gama - Titular representante dos Servidores;
- Jozildo Araújo da Costa Lima - Titular representante dos Servidores;
- Maria Eunice Carneiro da Costa - Suplente representante dos Servidores;
- Sonata Sisneide de Almeida Ferreira Campos - Suplente representante dos Servidores.
- Francisco Renan Sombra Ferreira- Suplente representante dos Servidores.

Aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas (9:00h) reuniu-se, ordinariamente, no auditório da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB, o Conselho Fiscal desta citada instituição, com a presença dos seguintes membros: Adiel Cosme Dantas, Aldenio Mendes de Lima, Anacisa de Almeida Gama, Franciézio Leonilio da Silva, Jozildo Araújo da Costa Lima e Cleane Pereira Santos. A Presidente do Conselho Fiscal a senhora Anacisa Gama saudou a todos com um cordial bom dia e na sequência falou que deveremos seguir a pauta que foi encaminhada, listando os principais assuntos a serem discutidos, dentre eles:

Deliberações

Leitura da Ata da reunião anterior; Calendário de fiscalizações de 2024; Registro de documento (Regimento interno no Cartório); Patrimônio Líquido - PL; Estudo do parecer da contabilidade referente ao ano de 2023.

Em seguida fez a leitura da ata da reunião passada, que foi apreciada, colocada em votação e aprovada por todos os membros que estiveram presente nesta reunião ordinária do Conselho Fiscal da CAPESB. A senhora Anacisa Gama iniciou a pauta de trabalho falado sobre o calendário de fiscalizações, justificou que o senhor André Dieb está concluindo o relatório que foi cobrado via ofício, ele está respondendo o que foi solicitado, porém nós do Conselho Fiscal temos até o mês de junho para elaborarmos o Parecer Final de Aprovação das Contas do ano de 2023 e não sendo definida uma data específica, porém o contador quer ter acesso a este documento antes do final do mês de junho, para ele poder dar uma analisada. A presidente destacou que nós temos que apresentar o Parecer Final para o Conselho de Previdência e em seguida passar para o contador da CAPESB. Colocou para o grupo que o senhor Herysson Monteiro encaminhou via ofício sua resposta a alguns questionamentos que foram encaminhados a ele pelo Conselho Fiscal, neste documento ele justifica que conforme a assessoria do controle interno o fiscal de contrato não precisa atestar os relatórios de atividades realizadas pelas empresas, e sim atestar apenas nas notas fiscais. Com relação a comprovação na participação do evento da ABIPEM, que aconteceu em Foz do Iguaçu, no qual ele não havia participado do referido congresso, no entanto esclareceu que houve um equívoco nesta solicitação, pois ela deveria ter sido encaminhada ao presidente da CAPESB que havia participado desse curso e não a ele. Foi reforçado ainda que com relação a esta pendência a documentação estava correta, faltando apenas o certificado comprovando a conclusão do curso. O senhor Aldênio Mendes falou que relacionado a falta de assinatura no relatório de serviço, se ele não assinar o da empresa prestadora do serviço, os relatórios deverão ser elaborados e assinados por ele. A Senhora Cleane Pereira que é membro suplente e trabalha na Prefeitura Municipal de Beberibe, reforça que, se é prestação de serviço deverá apresentar um relatório assinado e atestado pelo fiscal de contrato. A senhora Anacisa Gama questiona que se foi feito um serviço deve-se atestar a nota que foi paga, e precisa ver se o serviço foi realmente feito, e não pode comprovar isso apenas lendo, tendo que utilizar outros meios comprobatórios. Alerta que precisamos nos atentar para outro fator, que se refere aos mesmos relatórios que são copiados e apresentados pelas empresas que prestam serviços em diferentes municípios. Após um longo debate a Presidente do Conselho destacou que irá solicitar da Nexos, qual o embasamento legal para tal justificativa, perante a assinatura do fiscal de contrato. Na sequência o senhor Aldênio Mendes, frisa que a Nexos é apenas uma consultora que presta serviço de assessoria e que se faz necessário a presença desses relatórios anexados nas pastas para evitar problemas futuros com o T.C.E. A presidente do conselho conclui este assunto dizendo que queria apenas que no relatório o fiscal de contrato atestasse, dando ciência, se o serviço foi realmente prestado corretamente. Outra solicitação feita pela presidente foi com relação a numeração das páginas dos arquivos em pastas, para evitar por segurança a troca de documentos arquivados. Foi decidido que nós do Conselho Fiscal iríamos recorrer a Procuradoria do Município, encaminhar um documento solicitando um parecer sobre a necessidade de ser anexado nas pastas de documentos o relatório de prestação de serviço. O senhor Aldênio Mendes, falou que está existindo uma

inversão de papéis, pois era para existir a vontade de fazer o relatório e não a resistência a isso, pois relacionado a prestação de contas não se peca por excesso, e na maioria das vezes por faltas. E perante as diversas solicitações que foram feitas pelo Conselho Fiscal, se chegar ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado pode ser que não seja mais um ato culposo e sim o dolo, pois já havíamos por diversas vezes insistido e solicitado essas respostas nos relatórios que foram elaborados. Referente aos calendários de fiscalizações a presidente marcou para o dia 28 de maio a nossa reunião de fiscalização, ficou de encaminhar via ofício a solicitação dos documentos, para na ocasião já vermos os balanços do ano passado e outras determinações. Sobre o registro de documentos, um dos membros fez a abertura de firma em outro Cartório, e deverá providenciar a abertura e seu reconhecimento de firma no cartório que é o responsável por toda a documentação da CAPESB. Conforme a presidente do Conselho o assunto referente ao Patrimônio Líquido, será abordado em outro momento, se possível com todos os Conselhos juntos. Ela ficou encarregada de passar no grupo alguns pontos referentes as orientações para a elaboração do parecer final de prestação de contas referente ao ano de 2023. O senhor Aldênio Mendes enfatiza que devemos fazer o nosso parecer conforme a lei determina, ou seja, o que não poderá faltar no documento, estudo atuarial, responsabilidade pela prestação de contas, acompanhamento da carteira de investimentos, tudo isso com embasamento nas principais leis e determinações jurídicas. Surgiu no grupo algumas dúvidas e insatisfações com relação a falta de conhecimentos relacionados ao estudo atuarial, e foi colocado como sugestão solicitar a empresa responsável por esta demanda na CAPESB, um momento de explicação voltado para esta temática. Foram apontadas diversas dúvidas com relação a esse tema, o senhor Aldenio Mendes falou que não consegue entender por que o déficit atuarial aumentou este ano, pois tinha um superavit no ano de 2021, em 2022 um déficit enorme, isso acaba se tornando um pouco confuso, pois se analisarmos as contribuições e os planos de custeios eles estão corretos. Em alguns casos associa-se essa culpa o aumento que foi concedido aos professores, algo que não tem lógica e não se comprova, então tudo isso requer uma melhor explicação. Foi colocado em pauta a importância do trabalho de acompanhamento do controle interno, a senhora Anacisa colocou um exemplo de que em alguns anos atrás, teve conhecimento de que em uma determinada repartição pública, já se alterava a data de algumas certidões através da internet, e atualmente o que não se pode fazer com a facilidade que temos hoje, então cabe a nós Conselheiros melhorar ainda mais nosso trabalho de fiscalização, prezando pelo sucesso e crescimento da nossa entidade. Sem nada mais a ser tratado a senhora Anacisa Gama encerra esta reunião da qual eu, Franciézio Leonílio da Silva, secretário deste Conselho Fiscal, lavrei e subscrevi a presente Ata que após lida será assinada por todos os membros do Conselho Fiscal que estiveram presentes na reunião Ordinária do mês de maio do ano de 2024.

Responsável pela elaboração da ata: Franciézio Leonílio da Silva



MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PRESENTES

ANACISA DE ALMEIDA GAMA	<i>Anacisa de Almeida Gama</i>
FRANCIÉZIO LEONÍLIO DA SILVA	<i>Franciezio Leonilio da Silva</i>
ALDENIO MENDES DE LIMA	<i>Aldeno Mendes de Lima</i>
ADIEL COSME DANTAS	<i>Adiel Cosme Dantas</i>
JOZILDO ARAÚJO DA COSTA LIMA	<i>Jozildo Araujo da Costa Lima</i>
CLEANE PEREIRA SANTOS	<i>Cleane Pereira Santos</i>